

CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental
Prof. Jamil Issy



Secretaria de
Estado da
Saúde



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta constante às fls. 54-75 dos itens (2,3,4,13,14) processo de compras nº **147/2023**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0001-38**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.
- Faturamento mínimo;
- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 17 de julho de 2023.

FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Supervisor de Farmácia
CRESM – Aparecida de Goiânia

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia